

JORNAL DA CIDADE
CIDADES B
CADERNO

Sergipe acompanha tramitação de ação no STF sobre carreira do magistério

Ao contrário do que alega o sindicato, não há descumprimento de decisão judicial por parte do estado

O Estado de Sergipe acompanha, no Supremo Tribunal Federal (STF), a tramitação da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4871, que questiona regras relacionadas ao ingresso na carreira do magistério estadual. Apresentada em 2012, a ação está em análise na Corte há quase 15 anos e ainda aguarda uma decisão definitiva.

A ação questiona a Lei Complementar Estadual nº 213/2011, que alterou as regras de formação exigidas para ingresso na carreira do magistério estadual, especialmente para atuação na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Em outubro de 2025, o STF julgou a ação e declarou a norma inconstitucional.

Após o julgamento, o Estado de Sergipe apresentou recurso de embargos de declaração. Dessa forma, o processo ainda está em tramitação no STF. O Estado aguarda a apreciação do recurso e a conclusão definitiva do processo para analisar os limites da decisão e adotar as providências administrativas eventualmente necessárias.

O que está em discussão

A ADI 4871 trata das regras para ingresso na carreira do magistério, especialmente em relação à formação exigida dos profissionais. A ação não trata diretamente de reajuste, redução ou pagamento da remuneração dos professores da rede estadual.

O acompanhamento do processo é realizado pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE-SE), em conjunto com as áreas responsáveis da administração estadual. O Estado de Sergipe reforça que cumpre as decisões judiciais e que eventuais medidas administrativas decorrentes do julgamento serão adotadas conforme a legislação vigente e os limites estabelecidos pelo Poder Judiciário.

Paralisação

Em relação à paralisação realizada pelo Sintese, o Estado de Sergipe recorreu ao Poder Judiciário para garantir a continuidade das aulas e a prestação do serviço público de educação aos estudantes da rede estadual. Na última segunda-feira, o Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE) já havia decidido pela ilegalidade da paralisação e estabelecido medidas para assegurar a continuidade das atividades educacionais e o atendimento aos estudantes.

Nesses dois dias de paralisação, o Estado manteve as 319 escolas da rede pública estadual de educação abertas, com a presença das gestões escolares, professores, merendeiras, vigilantes e estudantes monitores, garantindo o acolhimento, a alimentação escolar, o transporte e a segurança dos estudantes na capital e em todos os municípios sergipanos.

Diálogo com os profissionais da educação

Paralelamente ao acompanhamento do processo da ADI 4871, o Estado de Sergipe mantém o diálogo institucional com os profissionais da educação e suas entidades representativas para tratar de questões relacionadas à carreira e à valorização do magistério.

Desde 2023, foram realizadas tratativas entre as áreas responsáveis da administração estadual e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica da Rede Oficial do Estado de Sergipe (Sintese). Nesse período, foram adotadas medidas voltadas à atualização e ao fortalecimento da carreira do magistério.

Entre as iniciativas está a retomada da carreira, após 16 anos, estabelecida pela Lei nº 9.351/2023, além da atualização das regras da carreira em 2026, com a publicação da Lei Complementar nº 454/2026.

O Estado de Sergipe respeita o direito de manifestação dos profissionais da educação e permanece aberto ao diálogo institucional. Ao mesmo tempo, reforça que as decisões judiciais devem ser observadas e que a administração pública deve assegurar a continuidade dos serviços públicos e o direito à educação.

Enquanto aguarda a conclusão do processo no Supremo Tribunal Federal, o Estado de Sergipe continuará acompanhando a ADI 4871, prestando os esclarecimentos necessários, adotando as providências cabíveis de acordo com a decisão definitiva da Corte e mantendo o diálogo institucional com os profissionais da educação e suas entidades representativas.

NESTE DOMINGO, 30

Trânsito terá alterações em diferentes regiões de Aracaju

A Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT) de Aracaju realizará uma operação especial neste domingo, 30, para organizar o trânsito durante três eventos que movimentarão diferentes regiões da capital: a 25ª Parada LGBT+ de Sergipe, a 5ª Corrida do Sintese e uma Ultramaratona. As intervenções serão feitas de forma gradual, de acordo com o deslocamento dos atletas e dos trios elétricos.

Na Orla da Atalaia, as principais alterações ocorrerão em razão da Corrida do Sintese e da Parada LGBT+. A corrida terá largada às 5h, na avenida Santos Dumont, seguindo em direção às praias e depois pela rodovia Inácio Barbosa, com retorno na região do Banho Doce. Como alternativa, os motoristas poderão utilizar a avenida Melício Machado.

Já a 25ª Parada LGBT+ de Sergipe terá início da operação de trânsito a partir das 12h. A Passarela do Caranguejo será interditada para a concentração e saída dos trios elétricos. A partir das 15h, os bloqueios serão ampliados para as vias transversais à avenida Santos Dumont, acompanhando o deslocamento dos trios até o retorno localizado nas proximidades do Hotel Sesc.

A operação contará com 30 agentes de trânsito, distribuídos em nove viaturas e seis motocicletas. O fluxo no sentido praias-Centro será liberado gradativamente após a passagem do último trio, conforme o avanço do evento em direção à Passarela do Caranguejo. A previsão da SMTT é de que o trânsito seja completamente normalizado nos dois sentidos da avenida Santos Dumont por volta das 22h.

Também haverá alterações em outras regiões da cidade por causa da Ultramaratona, que passará pelos bairros Coroa do Meio, 13 de Julho, Centro e Industrial. O percurso terá início pela rua Capitão Edivaldo Lima Santos e seguirá por vias como as avenidas Delmiro Gouveia, Governador Paulo Barreto de Menezes, Ivo do Prado, Otoniel Dória, General Calazans, João Rodrigues, Confiança e José Conrado de Araújo, com acesso à ponte Engenheiro João Alves.

Para os deslocamentos na região do Centro, a SMTT indica as ruas Itabaiana e Capela como alternativas para trajetos internos. Em deslocamentos mais longos, a avenida Hermes Fontes poderá ser utilizada.

INFRAESTRUTURA

Problema na iluminação? Saiba quem acionar

Lâmpadas apagadas durante a noite, luminárias acesas durante o dia e luzes piscando constantemente estão entre as ocorrências mais comuns relacionadas à iluminação pública. Quando esses problemas são identificados, muitos consumidores procuram a Energisa em busca de solução. No entanto, a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) determina que a prestação dos serviços de iluminação pública, incluindo manutenção, reparos e troca de lâmpadas, é de responsabilidade das prefeituras municipais.

O coordenador de equipes de campo da Energisa Sergipe, Francis Guimarães, explica que a fatura de energia pode incluir a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP), instituída por lei municipal em cada localidade.

"Esse valor é arrecadado pela Energisa e repassado integralmente às prefeituras. Apesar de as luminárias estarem instaladas nos postes, a responsabilidade pela manutenção da iluminação pública não é da distribuidora. Essa é uma dúvida muito comum entre os consumidores", destaca.

Francis reforça que cabe à Energisa garantir a operação e a manutenção da rede de distribuição de energia elétrica, assegurando condições adequadas para o funcionamento do sistema de iluminação pública.

Poda de árvores

Outra dúvida frequente dos clientes está relacionada à poda de árvores. Em áreas públicas, a poda é de responsabilidade das prefeituras. Já em terrenos ou propriedades particulares, o proprietário deve contratar um profissional capacitado para realizar o serviço de forma segura. Por questões de segurança, a Energisa deve ser acionada quando os galhos estiverem muito próximos ou em contato com a rede elétrica.

O planejamento do plantio de árvores adequadas ao convívio com a rede elétrica e a realização de podas preventivas ajudam a evitar interrupções no fornecimento de energia e situações de risco.

Estado de Sergipe
Prefeitura de Neópolis
Fundo Municipal de Assistência Social

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2026/FMAS

O Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Neópolis, em atendimento às disposições legais, torna público para conhecimento de todos a realização de licitação, mediante informações a seguir:

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Urnas Funerárias e demais itens correlatos, visando atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência, anexo I do instrumento convocatório.
LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
Dia 16/09/2026 às 09h29min

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Dia 16/09/2026 às 09h30min.

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21, Lei Complementar n.º123/2006, Decreto Municipal nº 908 de 16 de Janeiro de 2024, e o Decreto Municipal nº 460/2020 e 140/2025. **EDITAL** Disponível nos portais www.neopolis.se.gov.br e www.licitanet.com.br ou e-mail neopolislicita@gmail.com

Neópolis/SE, 28 de agosto de 2026.

José Antônio Diogo de Santana
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2026

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Itabaiana, em atendimento às disposições legais torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Registro de Preços objetivando a contratação tem por finalidade atender às necessidades da Administração Pública Municipal de Itabaiana/SE quanto ao fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC's e materiais correlatos, destinados à proteção e segurança dos servidores municipais durante o desempenho de suas atividades laborais, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, ANEXO I do Edital.
INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 31/08/2026 (trinta e um de agosto de dois mil e vinte e seis) a partir das 13:00h (treze horas) – Horário de Brasília.
LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 16/09/2026 (dezesseis de setembro de dois mil e vinte e seis) até às 08:00h (oito horas) – Horário de Brasília.
ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DA SESSÃO: 16/09/2026 (dezesseis de setembro de dois mil e vinte e seis) às 09:00h (nove horas) – Horário de Brasília
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, a classificação orçamentária será informada no ato da contratação.
BASE LEGAL: A presente licitação será regida pela: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Municipal nº 2.705/2023, do Decreto Municipal Nº 518/2023, Decreto Municipal Nº 543/2023, Decreto Municipal nº 091/2023 e Decreto 318/2024 bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento.
PARECER JURÍDICO: 344/2026.
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Francisco Santos, nº 160, 2º andar, centro, Itabaiana/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelo site www.itabaiana.se.gov.br, (https://licitanet.com.br/) ou através do e-mail: licitacao.pmita@gmail.com

Itabaiana/SE, 27 de Agosto de 2026

Danielle Silva Telles
Pregoeira

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE UM VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA TIPO A, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDABÃ – SERGIPE, conforme especificações técnicas constantes no anexo I deste edital;
TIPO: Menor Preço Por Item.
INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 31 de Agosto de 2026, através do site www.licitanet.com.br.
INÍCIO DA SESSÃO: Ás 09hrs:30min do dia 16 de Setembro de 2026, através do site www.licitanet.com.br.
PRAZO: O fornecimento do Veículo deverá ser realizado no prazo máximo de **30 (Trinta) dias** após o recebimento da Ordem de Fornecimento;
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 041 – Projeto/Atividade: 6607 – Elemento de Despesa: 44905200 – Fonte de Recurso: 16593110.
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos.
PARECER JURÍDICO: Parecer Jurídico nº 43/2026;
EDITAL E ESCLARECIMENTOS: O edital está disponível nos sites **www.aquidaba.se.gov.br**, **www.licitanet.com.br**, **www.pncp.gov.br**.

Aquidabã/SE, 28 de Agosto de 2026.

JULCEMAR ANDRADE DA CRUZ
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº. 07/2026

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB - (Aracaju/SE) vem através deste, tornar pública a data da reunião inaugural do PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº. 07/2026, conduzido pela Comissão Especial de Contratação, instituída pela Portaria nº 009/2026 – GP/EMURB que tem como Objeto a Elaboração de Projetos Complementares para implantação do CER IV (Centro Especializado em Reabilitação) e da Cidade Neurodivergente – Aracaju/SE. VALOR ESTIMADO: R$ 345.147,13 (Trezentos e quarenta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e treze centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS ORÇAMENTARIOS PREVISTOS: Classificação Orçamentária: Órgão: 27 – SEMINFRA, Unidade Orçamentária: 27301 – EMURB, Função: 15 Urbanismo, SubFunção: 451 Infraestrutura Urbana, Programa: 0208 Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Aracaju, Ação: 1054 Construção/Recuperação de Ruas, Pontes, Viadutos, Avenidas, Praças e Instalação de Equipamento de Proteção em Pontes, Viadutos e Passarelas, Reforma de Prédios Públicos, Natureza de Despesa: 44903900 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, SubElemento: 44903905 Serviços Técnicos Profissionais, Fonte: 15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos, SD 282/2026 e DFD 10/2026. REGÊNCIA LEGAL: Normas Gerais estabelecidas pela Lei nº. 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da EMURB. REALIZAÇÃO: 23/09/2026. HORÁRIO: 09:00 horas. LOCAL: Sede da Empresa Municipal de Obras e Urbanização – EMURB, localizada na Avenida Augusto Franco, nº. 3.340, Bairro Ponto Novo - Aracaju/SE. O Edital e seus Anexos poderão ser lidos/examinados e/ou obtidos, no endereço www.aracaju.se.gov.br/aracajucompras.

Aracaju/SE, 27 de Agosto de 2026.

Adriano Cley Chagas
Agente de Contratação

PREFEITURA DE ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2026-SMTT
Processo nº 42.928/2026-1DOC

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU, VALFRAN ANDRADE DE MENESES, designado pela Portaria nº 269 de 30 de dezembro de 2025, torna público para conhecimento de quem possa interessar que no site https://licitanet.com.br/, estará recebendo, por meio eletrônico, as propostas relativas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 056/2026-SMTT,** que tem por:
OBJETO: Aquisição de **36 (TRINTA E SEIS) ÔNIBUS, MODELO BÁSICO, URBANO, NOVOS, ZERO KM, EQUIPADOS COM CÂMBIO AUTOMÁTICO E MOVIDOS A ÓLEO DIESEL,** conforme as condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
DATA DE ABERTURA E DA SESSÃO ELETRÔNICA: 15/09/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília).
PARECER JURÍDICO nº 93 de 16 de junho de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.453.0193 / PROJETO OU ATIVIDADE: 1066 / ELEMENTO DE DESPESA: 449052 / FONTE DE RECURSO: 15000000/17540000
BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, à Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, à Lei Municipal nº 4.565, de 1º de agosto de 2014, à Lei Complementar Municipal nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, bem como ao Decreto Municipal nº 7.178, de 12 e junho de 2023, e à Instrução Normativa Conjunta PGM/CGM/SEPLOG nº 002/2023, e suas correspondentes alterações. O certame estará aberto aos licitantes, sendo que os interessados poderão examinar ou obter o Edital nos sites: https://licitanet.com.br/ www.aracaju.se.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (79) 4009-7837 ou na Central de Compras e Licitações, situada à Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº 42 – Ponto Novo, CEP. 49.097-270, nesta Capital.

Aracaju-SE, 27 de Agosto de 2026
Documento assinado digitalmente
gov.br VALFRAN ANDRADE DE MENESES
Data: 27/08/2026 10:14:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VALFRAN ANDRADE DE MENESES
Pregoeiro